

Sindicato dos Contabilistas - SICONT - Eleição

Identificação dos membros da direção eleitos em 28 de janeiro de 2016 para o mandato de quatro anos.

Presidente - Manuel Silva Coutinho, cartão de cidadão n.º 3296270.

Vogal - Carlos Eugénio Rodrigues Vaz, cartão de cidadão n.º 1257935.

Vogal - António Estêvão Neutel Neves, cartão de cidadão n.º 4734388.

União dos Sindicatos Independentes - USI - Substituição

Na identidade dos membros da direção (conselho coordenador) eleitos em 22 de outubro de 2013, para o mandato

de quatro anos, cuja composição foi publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 45, de 8 de dezembro de 2013, foi efetuada a substituição:

Do coordenador Afonso Pires Diz (SNQTB), por Paulo Alexandre Gonçalves Marcos (SNQTB).

UGT - Vila Real, União Geral de Trabalhadores de Vila Real - Substituição

No secretariado eleito em 14 de junho de 2014 para o mandato de quatro anos, cuja composição foi publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 32, de 29 de agosto de 2014, foi efetuada a substituição, por renúncia, do presidente Alfredo António Rodrigues Soeiro Barros, por Lino Manuel Dias Carvalho nos termos do artigo 39.º dos estatutos da referida União.

ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

I - ESTATUTOS

ANADIAL - Associação Nacional de Centros de Diálise - Alteração

Alteração aprovada em 16 de julho de 2015, com última publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 18, de 15 de maio de 2012.

Artigo 21.º

Composição

1- A direção é composta por cinco membros:

- a) Um presidente;
- b) Um vice-presidente;
- c) Um tesoureiro;
- d) Um secretário;
- e) Um vogal.

Registado em 1 de abril de 2016, ao abrigo do artigo 449.º do Código do Trabalho, sob o n.º 10, a fl. 131 do livro n.º 2.

Associação Portuguesa das Indústrias Gráficas e Transformadoras do Papel - APIGRAF - Alteração

Alteração aprovada em 8 de março de 2016, com última publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 25, de 8 de julho de 2015.

Artigo 2.º

Sede e âmbito geográfico

1- A APIGRAF tem a sua sede em Lisboa e é de âmbito nacional.

2- ...

Artigo 38.º

(...)

1- ...

2- ...

3- À convocação e funcionamento aplicam-se as regras estabelecidas no artigo 32.º, com as necessárias adaptações, sendo as deliberações tomadas por maioria dos presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo 43.º

(...)

1- O conselho fiscal é constituído por três membros efectivos.

2- Será também eleito um membro suplente, para as situações previstas no número 6 do artigo seguinte.

3- Cada uma das regiões referidas no artigo 29.º elegerá dois membros, integrando o suplente a lista pela região que tiver menos associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 44.º

(...)

1- (*Actual corpo do artigo.*)

2- Os membros efectivos do conselho fiscal escolherão, de entre si, o presidente.

3- O conselho fiscal pode reunir e deliberar se estiverem presentes pelo menos dois dos seus membros.

4- As deliberações do conselho fiscal são tomadas por maioria dos votos presentes.

5- No caso de apenas estarem presentes dois membros, o presidente ou quem o substitua, além do seu voto, terá direito a voto de desempate.

6- Nos casos de impedimento prolongado, renúncia ou destituição de um membro do conselho fiscal, o membro suplente será chamado a exercer a efectividade de funções.

Artigo 55.º

(...)

1- ...

2- ...

3- ...

4- ...

5- À assembleia geral extraordinária que deliberar sobre a dissolução caberá decidir sobre o destino dos bens da associação, sem prejuízo do disposto em normas legais imperativas que vigorem à data da deliberação, como, actualmente, o estabelecido no número 5 do artigo 450.º do Código do Trabalho.

Registado em 4 de abril de 2016, ao abrigo do artigo 449.º do Código do Trabalho, sob o n.º 11, a fl. 131 do livro n.º 2.

II - DIREÇÃO

ANADIAL - Associação Nacional de Centros de Diálise - Eleição

Identidade dos membros da direcção eleitos em 16 de junho de 2015, para o mandato de dois anos.

Presidente - DIAVERUM - Investimentos e Serviços, L.^{da}, representada por César Manuel Santos Silva.

Vice-presidente - NEPHROCARE PORTUGAL, SA, representada por Jaime Lourenço Tavares.

Tesoureiro - BEIROPDIAL - Centro Médico e Diálise de Mangualde, L.^{da}, representada por Henrique Manuel Santiago Vieira Gomes.

Secretário - DIALVERCA - Sociedade Médica, SA, representada por António José de Castro Guerreiro.

Vogal - EUROPDIAL - Centro de Nefrologia e Diálise de Leiria, L.^{da}, representada por Paulo Jorge Silva Dinis.

ACISO - Associação Empresarial Ourém - Fátima - Substituição

Na identidade dos membros da direcção eleitos em 22 de janeiro de 2014, para o mandato de três anos, cuja composição foi publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 7, de 22 de fevereiro de 2014, foi efetuada a seguinte alteração de cargos:

Presidente - Fametal - Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, SA, representada por Mário José Dias Ferreira.

Vice-presidente - Caxaribrinde - Brindes Publicitários, L.^{da}, representado por Mário Manuel Vieira Lopes.